**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.353.148/0001-51	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/03/2011
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL M. SIMONE DE SOUZA SERVICOS - EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M. S. SERVICOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R LUIZ OLIVEIRA SILVERIO	NÚMERO 440	COMPLEMENTO	
CEP 85.550-000	BAIRRO/DISTRITO FLECK	MUNICÍPIO CORONEL VIVIDA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **23/05/2014** às **18:28:14** (data e hora de Brasília).

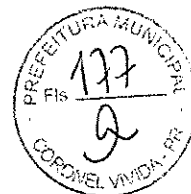
[Voltar](#)

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/05/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03/2014

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo do Contrato nº 125/2011, referente ao Pregão Presencial nº 34/2011, que entre si celebram o município de Coronel Vivida e a empresa **M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2 SSP/PR ao fim assinado.

CONTRATADA: **M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME**, estabelecida na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ, sob nº 13.353.148/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Antonio Celio Dutra dos Santos**, portador do CPF nº 213.482.199-04 e RG nº 3.089.588-6, como justo e acertado o que segue:

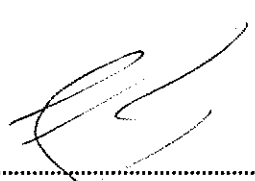
CLAUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Obras, Viação e Urbanismo, mediante ofício nº 27/2014, expedido pelo Sr. Inério Krambeck, de 15 de Abril de 2014 e, de comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 08 de junho de 2014 e com término em 07 de junho de 2015.

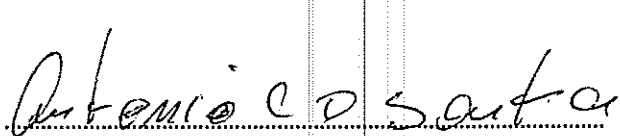
CLÁUSULA SEGUNDA: Visando assegurar o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica concedido a correção pelo índice INPC acumulado do mês de abril, ou seja, 5,8149%. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.854,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos), sendo o valor total do presente aditivo de R\$ 34.252,80 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato original passa a ser de R\$ 125.629,92 (cento e vinte e cinco mil seiscentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 125/2011.

CLÁUSULA QUARTA: E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 26 de Maio de 2014.


.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


.....
M. SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME
Antonio Celio Dutra dos Santos
CONTRATADA

Testemunhas:

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2014

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a Concorrência Pública nº 02/2014, tipo melhor oferta por item. Objeto: CONCESSÃO DO DIREITO REAL ONEROSO PARA ADMINISTRAR COMERCIALMENTE O TERMINAL RODOVIÁRIO LUIZ FERREI, EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE. Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 30 de junho de 2014, na sala de licitação do Município de Coronel Vívda, situada na Praça Ângelo Mezzanin, s/n, Centro, Coronel Vívda - PR. O prazo desta concessão é de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. O valor mínimo mensal desta licitação é de R\$ 1.000,00 (um mil reais), com 18 (dezoito) meses de carência, perfazendo um total mínimo de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no período de 5 (cinco) anos. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. O edital deverá ser retirado na sede do Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.pmeviva.com.br. Coronel Vívda, 26 de Maio de 2014.

Ademir Antônio Axillero - Presidente da CML.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2014 do Contrato nº 125/2011 referente ao Pregão Presencial nº 34/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: M SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI - ME, CNPJ nº 13.353.148/0001-51. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 08 de junho de 2014 e com término em 07 de junho de 2015. Visando assegurar o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica concedido a correção pelo Índice INPC acumulado do mês de abril, ou seja, 5,8149%. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.854,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor total do presente aditivo é de R\$ 34.252,80 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 26 de Maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03/2014 do Contrato nº 126/2011 referente ao Pregão Presencial nº 34/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: T. VOGEL - EIRELI - ME, CNPJ nº 06.354.545/0001-85. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 08 de junho de 2014 e com término em 07 de junho de 2015. Visando assegurar o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica concedido a correção pelo Índice INPC acumulado do mês de abril, ou seja, 5,8149%. O valor mensal passa a ser de R\$ 4.091,30 (quatro mil noventa e um reais e trinta centavos). O valor total do presente aditivo é de R\$ 49.095,60 (quarenta e nove mil noventa e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 26 de Maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O Município de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sítio à Praça Ângelo Mezzanin, s/n, às 09:00 horas do dia 10 de junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 68/2014, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO durante a realização da Fase Regional dos Jogos Abertos do Paraná. Os serviços deverão ser executados nos dias 12 a 16 de junho de 2014 e 04 a 06 de julho de 2014, ou em outro que vir a ser necessário. Valor total máximo R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) - DEPOSITADO IDENTIFICADO na C/C 32084-6 Agência 2008-7 - Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vívda - PR. Informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 26 de Maio de 2014.

Ademir Antônio Axillero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Município de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS
ALTERNATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS E DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DA FLORESTA MUNICIPAL.
1. Fica alterada data de abertura do certame, conforme segue:
Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia 06 de junho de 2014 - Hora das 13h30min
Horário de Abertura: Dia 06 de junho de 2014 - Hora: às 13h50min
Horário de Abertura: Dia 06 de junho de 2014 - Hora: às 13h50min
Local: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

2. Permanecem inalteradas as demais condições.
Dois Vizinhos, 26 de maio de 2014.
Raul Camilo Isoton
Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Raul Camilo Isoton, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Item 33, do art. 67 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos, visando suprir vaga em seu Quadro Elétrico de Pessoal, CONVOCA a candidato, a seguir selecionado, regularidade pessoal em CONCURSO PÚBLICO, conforme Edital nº 001/2013, por ordem de classificação, para o cargo de Desenhista, para comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, na Prefeitura Municipal, localizada no Av. Rio Grande do Sul, 130, no horário das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, para entrega da documentação exigida e o encaminhamento aos exames médicos predeterminados, no prazo de 10 (dez) dias:
Cargo: DESENHISTA

NOME DA CANDIDATA	CLASSIFICAÇÃO
Renata Galvão	2º lugar
DOIS VIZINHOS - PR, 23 de maio de 2014.	

Raul Camilo Isoton
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 05/2013, de 20/12/2013, torna público resultado de licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2014 - Processo 238
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COTAÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO A SER UTILIZADO PELAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço Por Item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.893/2001, Decreto Municipal nº 1.889/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. RUA PARGONELLI - CNPJ nº 03.435.894/0001-30 - Lote nº 01 R\$ 130,38; Item: 02 R\$ 0,34 - 06 R\$ 1,07 - 12 R\$ 31,00 - 13 R\$ 0,85 - 14 R\$ 24,00 - 15 R\$ 12,00 - 16 R\$ 20,00 - 17 R\$ 18,00 - 18 R\$ 20,00 - 19 R\$ 0,03 - 20 R\$ 0,03 - 21 R\$ 29,00 - 22 R\$ 0,30 - 23 R\$ 0,30 - 24 R\$ 0,30 - 25 R\$ 0,10 - 26 R\$ 0,04 - 27 R\$ 0,04 - 28 R\$ 0,04 - 29 R\$ 0,04 - 30 R\$ 0,04 - 31 R\$ 0,04 - 32 R\$ 0,04 - 33 R\$ 0,04 - 34 R\$ 0,04 - 35 R\$ 0,04 - 36 R\$ 0,04 - 37 R\$ 0,04 - 38 R\$ 0,04 - 39 R\$ 0,04 - 40 R\$ 0,04 - 41 R\$ 0,04 - 42 R\$ 0,04 - 43 R\$ 0,04 - 44 R\$ 0,04 - 45 R\$ 0,04 - 46 R\$ 0,04 - 47 R\$ 0,04 - 48 R\$ 0,04 - 49 R\$ 0,04 - 50 R\$ 0,04 - 51 R\$ 0,04 - 52 R\$ 0,04 - 53 R\$ 0,04 - 54 R\$ 0,04 - 55 R\$ 0,04 - 56 R\$ 0,04 - 57 R\$ 0,04 - 58 R\$ 0,04 - 59 R\$ 0,04 - 60 R\$ 0,04 - 61 R\$ 0,04 - 62 R\$ 0,04 - 63 R\$ 0,04 - 64 R\$ 0,04 - 65 R\$ 0,04 - 66 R\$ 0,04 - 67 R\$ 0,04 - 68 R\$ 0,04 - 69 R\$ 0,04 - 70 R\$ 0,04 - 71 R\$ 0,04 - 72 R\$ 0,04 - 73 R\$ 0,04 - 74 R\$ 0,04 - 75 R\$ 0,04 - 76 R\$ 0,04 - 77 R\$ 0,04 - 78 R\$ 0,04 - 79 R\$ 0,04 - 80 R\$ 0,04 - 81 R\$ 0,04 - 82 R\$ 0,04 - 83 R\$ 0,04 - 84 R\$ 0,04 - 85 R\$ 0,04 - 86 R\$ 0,04 - 87 R\$ 0,04 - 88 R\$ 0,04 - 89 R\$ 0,04 - 90 R\$ 0,04 - 91 R\$ 0,04 - 92 R\$ 0,04 - 93 R\$ 0,04 - 94 R\$ 0,04 - 95 R\$ 0,04 - 96 R\$ 0,04 - 97 R\$ 0,04 - 98 R\$ 0,04 - 99 R\$ 0,04 - 100 R\$ 0,04 - 101 R\$ 0,04 - 102 R\$ 0,04 - 103 R\$ 0,04 - 104 R\$ 0,04 - 105 R\$ 0,04 - 106 R\$ 0,04 - 107 R\$ 0,04 - 108 R\$ 0,04 - 109 R\$ 0,04 - 110 R\$ 0,04 - 111 R\$ 0,04 - 112 R\$ 0,04 - 113 R\$ 0,04 - 114 R\$ 0,04 - 115 R\$ 0,04 - 116 R\$ 0,04 - 117 R\$ 0,04 - 118 R\$ 0,04 - 119 R\$ 0,04 - 120 R\$ 0,04 - 121 R\$ 0,04 - 122 R\$ 0,04 - 123 R\$ 0,04 - 124 R\$ 0,04 - 125 R\$ 0,04 - 126 R\$ 0,04 - 127 R\$ 0,04 - 128 R\$ 0,04 - 129 R\$ 0,04 - 130 R\$ 0,04 - 131 R\$ 0,04 - 132 R\$ 0,04 - 133 R\$ 0,04 - 134 R\$ 0,04 - 135 R\$ 0,04 - 136 R\$ 0,04 - 137 R\$ 0,04 - 138 R\$ 0,04 - 139 R\$ 0,04 - 140 R\$ 0,04 - 141 R\$ 0,04 - 142 R\$ 0,04 - 143 R\$ 0,04 - 144 R\$ 0,04 - 145 R\$ 0,04 - 146 R\$ 0,04 - 147 R\$ 0,04 - 148 R\$ 0,04 - 149 R\$ 0,04 - 150 R\$ 0,04 - 151 R\$ 0,04 - 152 R\$ 0,04 - 153 R\$ 0,04 - 154 R\$ 0,04 - 155 R\$ 0,04 - 156 R\$ 0,04 - 157 R\$ 0,04 - 158 R\$ 0,04 - 159 R\$ 0,04 - 160 R\$ 0,04 - 161 R\$ 0,04 - 162 R\$ 0,04 - 163 R\$ 0,04 - 164 R\$ 0,04 - 165 R\$ 0,04 - 166 R\$ 0,04 - 167 R\$ 0,04 - 168 R\$ 0,04 - 169 R\$ 0,04 - 170 R\$ 0,04 - 171 R\$ 0,04 - 172 R\$ 0,04 - 173 R\$ 0,04 - 174 R\$ 0,04 - 175 R\$ 0,04 - 176 R\$ 0,04 - 177 R\$ 0,04 - 178 R\$ 0,04 - 179 R\$ 0,04 - 180 R\$ 0,04 - 181 R\$ 0,04 - 182 R\$ 0,04 - 183 R\$ 0,04 - 184 R\$ 0,04 - 185 R\$ 0,04 - 186 R\$ 0,04 - 187 R\$ 0,04 - 188 R\$ 0,04 - 189 R\$ 0,04 - 190 R\$ 0,04 - 191 R\$ 0,04 - 192 R\$ 0,04 - 193 R\$ 0,04 - 194 R\$ 0,04 - 195 R\$ 0,04 - 196 R\$ 0,04 - 197 R\$ 0,04 - 198 R\$ 0,04 - 199 R\$ 0,04 - 200 R\$ 0,04 - 201 R\$ 0,04 - 202 R\$ 0,04 - 203 R\$ 0,04 - 204 R\$ 0,04 - 205 R\$ 0,04 - 206 R\$ 0,04 - 207 R\$ 0,04 - 208 R\$ 0,04 - 209 R\$ 0,04 - 210 R\$ 0,04 - 211 R\$ 0,04 - 212 R\$ 0,04 - 213 R\$ 0,04 - 214 R\$ 0,04 - 215 R\$ 0,04 - 216 R\$ 0,04 - 217 R\$ 0,04 - 218 R\$ 0,04 - 219 R\$ 0,04 - 220 R\$ 0,04 - 221 R\$ 0,04 - 222 R\$ 0,04 - 223 R\$ 0,04 - 224 R\$ 0,04 - 225 R\$ 0,04 - 226 R\$ 0,04 - 227 R\$ 0,04 - 228 R\$ 0,04 - 229 R\$ 0,04 - 230 R\$ 0,04 - 231 R\$ 0,04 - 232 R\$ 0,04 - 233 R\$ 0,04 - 234 R\$ 0,04 - 235 R\$ 0,04 - 236 R\$ 0,04 - 237 R\$ 0,04 - 238 R\$ 0,04 - 239 R\$ 0,04 - 240 R\$ 0,04 - 241 R\$ 0,04 - 242 R\$ 0,04 - 243 R\$ 0,04 - 244 R\$ 0,04 - 245 R\$ 0,04 - 246 R\$ 0,04 - 247 R\$ 0,04 - 248 R\$ 0,04 - 249 R\$ 0,04 - 250 R\$ 0,04 - 251 R\$ 0,04 - 252 R\$ 0,04 - 253 R\$ 0,04 - 254 R\$ 0,04 - 255 R\$ 0,04 - 256 R\$ 0,04 - 257 R\$ 0,04 - 258 R\$ 0,04 - 259 R\$ 0,04 - 260 R\$ 0,04 - 261 R\$ 0,04 - 262 R\$ 0,04 - 263 R\$ 0,04 - 264 R\$ 0,04 - 265 R\$ 0,04 - 266 R\$ 0,04 - 267 R\$ 0,04 - 268 R\$ 0,04 - 269 R\$ 0,04 - 270 R\$ 0,04 - 271 R\$ 0,04 - 272 R\$ 0,04 - 273 R\$ 0,04 - 274 R\$ 0,04 - 275 R\$ 0,04 - 276 R\$ 0,04 - 277 R\$ 0,04 - 278 R\$ 0,04 - 279 R\$ 0,04 - 280 R\$ 0,04 - 281 R\$ 0,04 - 282 R\$ 0,04 - 283 R\$ 0,04 - 284 R\$ 0,04 - 285 R\$ 0,04 - 286 R\$ 0,04 - 287 R\$ 0,04 - 288 R\$ 0,04 - 289 R\$ 0,04 - 290 R\$ 0,04 - 291 R\$ 0,04 - 292 R\$ 0,04 - 293 R\$ 0,04 - 294 R\$ 0,04 - 295 R\$ 0,04 - 296 R\$ 0,04 - 297 R\$ 0,04 - 298 R\$ 0,04 - 299 R\$ 0,04 - 300 R\$ 0,04 - 301 R\$ 0,04 - 302 R\$ 0,04 - 303 R\$ 0,04 - 304 R\$ 0,04 - 305 R\$ 0,04 - 306 R\$ 0,04 - 307 R\$ 0,04 - 308 R\$ 0,04 - 309 R\$ 0,04 - 310 R\$ 0,04 - 311 R\$ 0,04 - 312 R\$ 0,04 - 313 R\$ 0,04 - 314 R\$ 0,04 - 315 R\$ 0,04 - 316 R\$ 0,04 - 317 R\$ 0,04 - 318 R\$ 0,04 - 319 R\$ 0,04 - 320 R\$ 0,04 - 321 R\$ 0,04 - 322 R\$ 0,04 - 323 R\$ 0,04 - 324 R\$ 0,04 - 325 R\$ 0,04 - 326 R\$ 0,04 - 327 R\$ 0,04 - 328 R\$ 0,04 - 329 R\$ 0,04 - 330 R\$ 0,04 - 331 R\$ 0,04 - 332 R\$ 0,04 - 333 R\$ 0,04 - 334 R\$ 0,04 - 335 R\$ 0,04 - 336 R\$ 0,04 - 337 R\$ 0,04 - 338 R\$ 0,04 - 339 R\$ 0,04 - 340 R\$ 0,04 - 341 R\$ 0,04 - 342 R\$ 0,04 - 343 R\$ 0,04 - 344 R\$ 0,04 - 345 R\$ 0,04 - 346 R\$ 0,04 - 347 R\$ 0,04 - 348 R\$ 0,04 - 349 R\$ 0,04 - 350 R\$ 0,04 - 351 R\$ 0,04 - 352 R\$ 0,04 - 353 R\$ 0,04 - 354 R\$ 0,04 - 355 R\$ 0,04 - 356 R\$ 0,04 - 357 R\$ 0,04 - 358 R\$ 0,04 - 359 R\$ 0,04 - 360 R\$ 0,04 - 361 R\$ 0,04 - 362 R\$ 0,04 - 363 R\$ 0,04 - 364 R\$ 0,04 - 365 R\$ 0,04 - 366 R\$ 0,04 - 367 R\$ 0,04 - 368 R\$ 0,04 - 369 R\$ 0,04 - 370 R\$ 0,04 - 371 R\$ 0,04 - 372 R\$ 0,04 - 373 R\$ 0,04 - 374 R\$ 0,04 - 375 R\$ 0,04 - 376 R\$ 0,04 - 377 R\$ 0,04 - 378 R\$ 0,04 - 379 R\$ 0,04 - 380 R\$ 0,04 - 381 R\$ 0,04 - 382 R\$ 0,04 - 383 R\$ 0,04 - 384 R\$ 0,04 - 385 R\$ 0,04 - 386 R\$ 0,04 - 387 R\$ 0,04 - 388 R\$ 0,04 - 389 R\$ 0,04 - 390 R\$ 0,04 - 391 R\$ 0,04 - 392 R\$ 0,04 - 393 R\$ 0,04 - 394 R\$ 0,04 - 395 R\$ 0,04 - 396 R\$ 0,04 - 397 R\$ 0,04 - 398 R\$ 0,04 - 399 R\$ 0,04 - 400 R\$ 0,04 - 401 R\$ 0,04 - 402 R\$ 0,04 - 403 R\$ 0,04 - 404 R\$ 0,04 - 405 R\$ 0,04 - 406 R\$ 0,04 - 407 R\$ 0,04 - 408 R\$ 0,04 - 409 R\$ 0,04 - 410 R\$ 0,04 - 411 R\$ 0,04 - 412 R\$ 0,04 - 413 R\$ 0,04 - 414 R\$ 0,04 - 415 R\$ 0,04 - 416 R\$ 0,04 - 417 R\$ 0,04 - 418 R\$ 0,04 - 419 R\$ 0,04 - 420 R\$ 0,04 - 421 R\$ 0,04 - 422 R\$ 0,04 - 423 R\$ 0,04 - 424 R\$ 0,04 - 425 R\$ 0,04 - 426 R\$ 0,04 - 427 R\$ 0,04 - 428 R\$ 0,04 - 429 R\$ 0,04 - 430 R\$ 0,04 - 431 R\$ 0,04 - 432 R\$ 0,04 - 433 R\$ 0,04 - 434 R\$ 0,04 - 435 R\$ 0,04 - 436 R\$ 0,04 - 437 R\$ 0,04 - 438 R\$ 0,04 - 439 R\$ 0,04 - 440 R\$ 0,04 - 441 R\$ 0,04 - 442 R\$ 0,04 - 443 R\$ 0,04 - 444 R\$ 0,04 - 445 R\$ 0,04 - 446 R\$ 0,04 - 447 R\$ 0,04 - 448 R\$ 0,04 - 449 R\$ 0,04 - 450 R\$ 0,04 - 451 R\$ 0,04 - 452 R\$ 0,04 - 453 R\$ 0,04 - 454 R\$ 0,04 - 455 R\$ 0,04 - 456 R\$ 0,04 - 457 R\$ 0,04 - 458 R\$ 0,04 - 459 R\$ 0,04 - 460 R\$ 0,04 - 461 R\$ 0,04 - 462 R\$ 0,04 - 463 R\$ 0,04 - 464 R\$ 0,04 - 465 R\$ 0,04 - 466 R\$ 0,04 - 467 R\$ 0,04 - 468 R\$ 0,04 - 469 R\$ 0,04 - 470 R\$ 0,04 - 471 R\$ 0,04 - 472 R\$ 0,04 - 473 R\$ 0,04 - 474 R\$ 0,04 - 475 R\$ 0,04 - 476 R\$ 0,04 - 477 R\$ 0,04 - 478 R\$ 0,04 - 479 R\$ 0,04 - 480 R\$ 0,04 - 481 R\$ 0,04 - 482 R\$ 0,04 - 483 R\$ 0,04 - 484 R\$ 0,04 - 485 R\$ 0,04 - 486 R\$ 0,04 - 487 R\$ 0,04 - 488 R\$ 0,04 - 489 R\$ 0,04 - 490 R\$ 0,04 - 491 R\$ 0,04 - 492 R\$ 0,04 - 493 R\$ 0,04 - 494 R\$ 0,04 - 495 R\$ 0,04 - 496 R\$ 0,04 - 497 R\$ 0,04 - 498 R\$ 0,04 - 499 R\$ 0,04 - 500 R\$ 0,04 - 501 R\$ 0,04 - 502 R\$ 0,04 - 503 R\$ 0,04 - 504 R\$ 0,04 - 505 R\$ 0,04 - 506 R\$ 0,04 - 507 R\$ 0,04 - 508 R\$ 0,04 - 509 R\$ 0,04 - 510 R\$ 0,04 - 511 R\$ 0,04 - 512 R\$ 0,04 - 513 R\$ 0,04 - 514 R\$ 0,04 - 515 R\$ 0,04 - 516 R\$ 0,04 - 517 R\$ 0,04 - 518 R\$ 0,04 - 519 R\$ 0,04 - 520 R\$ 0,04 - 521 R\$ 0,04 - 522 R\$ 0,04 - 523 R\$ 0,04 - 524 R\$ 0,04 - 525 R\$ 0,04 - 526 R\$ 0,04 - 527 R\$ 0,04 - 528 R\$ 0,04 - 529 R\$ 0,04 - 530 R\$ 0,04 - 531 R\$ 0,04 - 532 R\$ 0,04 - 533 R\$ 0,04 - 534 R\$ 0,04 - 535 R\$ 0,04 - 536 R\$ 0,04 - 537 R\$ 0,04 - 538 R\$ 0,04 - 539 R\$ 0,04 - 540 R\$ 0,04 - 541 R\$ 0,04 - 542 R\$ 0,04 - 543 R\$ 0,04 - 544 R\$ 0,04 - 545 R\$ 0,04 - 546 R\$ 0,04 - 547 R\$ 0,04 - 548 R\$ 0,04 - 549 R\$ 0,04 - 550 R\$ 0,04 - 551 R\$ 0,04 - 552 R\$ 0,04 - 553 R\$ 0,04 - 554 R\$ 0,04 - 555 R\$ 0,04 - 556 R\$ 0,04 - 557 R\$ 0,04 - 558 R\$ 0,04 - 559 R\$ 0,04 - 560 R\$ 0,04 - 561 R\$ 0,04 - 562 R\$ 0,04 - 563 R\$ 0,04 - 564 R\$ 0,04 - 565 R\$ 0,04 - 566 R\$ 0,04 - 567 R\$ 0,04 - 568 R\$ 0,04 - 569 R\$ 0,04 - 570 R\$ 0,04 - 571 R\$ 0,04 - 572 R\$ 0,04 - 573 R\$ 0,04 - 574 R\$ 0,04 - 575 R\$ 0,04 - 576 R\$ 0,04 - 577 R\$ 0,04 - 578 R\$ 0,04 - 579 R\$ 0,04 - 580 R\$ 0,04 - 581 R\$ 0,04 - 582 R\$ 0,04 - 583 R\$ 0,04 - 584 R\$ 0,04 - 585 R\$ 0,04 - 586 R\$ 0,04 - 587 R\$ 0,04 - 588 R\$ 0,04 - 589 R\$ 0,04 - 590 R\$ 0,04 - 591 R\$ 0,04 - 592 R\$ 0,04 - 593 R\$ 0,04 - 594 R\$ 0,04 - 595 R\$ 0,04 - 596 R\$ 0,04 - 597 R\$ 0,04 - 598 R\$ 0,04 - 599 R\$ 0,04 - 600 R\$ 0,04 - 601 R\$ 0,04 - 602 R\$ 0,04 - 603 R\$ 0,04 - 604 R\$ 0,04 - 605 R\$ 0,04 - 606 R\$ 0,04 - 607 R\$ 0,04 - 608 R\$ 0,04 - 609 R\$ 0,04 - 610 R\$ 0,04 - 611 R\$ 0,04 - 612 R\$ 0,04 - 613 R\$ 0,04 - 614 R\$ 0,04 - 615 R\$ 0,04 - 616 R\$ 0,04 - 617 R\$ 0,04 - 618 R\$ 0,04 - 619 R\$ 0,04 - 620 R\$ 0,04 - 621 R\$ 0,04 - 622 R\$ 0,04 - 623 R\$ 0,04 - 624 R\$ 0,04 - 625 R\$ 0,04 - 626 R\$ 0,04 - 627 R\$ 0,04 - 628 R\$ 0,04 - 629 R\$ 0,04 - 630 R\$ 0,04 - 631 R\$ 0,04 - 632 R\$ 0,04 - 633 R\$ 0,04 - 634 R\$ 0,04 - 635 R\$ 0,04 - 636 R\$ 0,04 - 637 R\$ 0,04 - 638 R\$ 0,04 - 639 R\$ 0,04 - 640 R\$ 0,04 - 641 R\$ 0,04 - 642 R\$ 0,04 - 643 R\$ 0,04 - 644 R\$ 0,04 - 645 R\$ 0,04 - 646 R\$ 0,04 - 647 R\$ 0,04 - 648 R\$ 0,04 - 649 R\$ 0,04 - 650 R\$ 0,04 - 651 R\$ 0,04 - 652 R\$ 0,04 - 653 R\$ 0,04 - 654 R\$ 0,04 - 655 R\$ 0,04 - 656 R\$ 0,04 - 657 R\$ 0,04 - 658 R\$ 0,04 - 659 R\$ 0,04 - 660 R\$ 0,04 - 661 R\$ 0,04 - 662 R\$ 0,04 - 663 R\$ 0,04 - 664 R\$ 0,04 - 665 R\$ 0,04 - 666 R\$ 0,04 - 667 R\$ 0,04 - 668 R\$ 0,04 - 669 R\$ 0,04 - 670 R\$ 0,04 - 671 R\$ 0,04 - 672 R\$ 0,04 - 673 R\$ 0,04 - 674 R\$ 0,04 - 675 R\$ 0,04 - 676 R\$ 0,04 - 677 R\$ 0,04 - 678 R\$ 0,04 - 679 R\$ 0,04 - 680 R\$ 0,04 - 681 R\$ 0,04 - 682 R\$ 0,04 - 683 R\$ 0,04 - 684 R\$ 0,04 - 685 R\$ 0,04 - 686 R\$ 0,04 - 687 R\$ 0,04 - 688 R\$ 0,04 - 689 R\$ 0,04 - 690 R\$ 0,04 - 691 R\$ 0,04 - 692 R\$ 0,04 - 693 R\$ 0,04 - 694 R\$ 0,04 - 695 R\$ 0,04 - 696 R\$ 0,04 - 697 R\$ 0,04 - 698 R\$ 0,04 - 699 R\$ 0,04 - 700 R\$ 0,04 - 701 R\$ 0,04 - 702 R\$ 0,04 - 703 R\$ 0,04 - 704 R\$ 0,04 - 705 R\$ 0,04 - 706 R\$ 0,04 - 707 R\$ 0,04 - 708 R\$ 0,04 - 709 R\$ 0,04 - 710 R\$ 0,04 - 711 R\$ 0,04 - 712 R\$ 0,04 - 713 R\$ 0,04 - 714 R\$ 0,04 - 715 R\$ 0,04 - 716 R\$ 0,04 - 717 R\$ 0,04 - 718 R\$ 0,04 - 719 R\$ 0,04 - 720 R\$ 0,04 - 721 R\$ 0,04 - 722 R\$ 0,04 - 723 R\$ 0,04 - 724 R\$ 0,04 - 725 R\$ 0,04 - 726 R\$ 0,04 - 727 R\$ 0,04 - 728 R\$ 0,04 - 729 R\$ 0,04 - 730 R\$ 0,04 - 731 R\$ 0,04 - 732 R\$ 0,04 - 733 R\$ 0,04 - 734 R\$ 0,04 - 735 R\$ 0,04 - 736 R\$ 0,04 - 737 R\$ 0,04 - 738 R\$ 0,04 - 739 R\$ 0,04 - 740 R\$ 0,04 - 741 R\$ 0,04 - 742 R\$ 0,04 - 743 R\$ 0,04 - 744 R\$ 0,04 - 745 R\$ 0,04 - 746 R\$ 0,04 - 747 R\$ 0,04 - 748 R\$ 0,04 - 749 R\$ 0,04 - 750 R\$ 0,04 - 751 R\$ 0,04 - 752 R\$ 0,04 - 753 R\$ 0,04 - 754 R\$ 0,04 - 755 R\$ 0,04 - 756 R\$ 0,04 - 757 R\$ 0,04 - 758 R\$ 0,04 - 759 R\$ 0,04 - 760 R\$ 0,04 - 761 R\$ 0,04 - 762 R\$ 0,04 - 763 R\$ 0,04 - 764 R\$ 0,04 - 765 R\$ 0,04 - 766 R\$ 0,04 - 76

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Terça-Feira, 27 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0605

Página 43 / 203

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 86/2014 - Tomada de Preços nº 07/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.903.213/0001-72. Objeto: empreitada por preço global, para a construção de uma quadra escolar coberta com vestiário para a Escola Ulisses Guimarães no Bairro Jardim Maria da Luz com área de 980,40m², conforme os projetos de engenharia, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias anexas ao presente. Esta obra é decorrente do termo de compromisso PAC 207684/2013, firmado entre o Município e o FNDE. Valor total R\$ 480.675,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e setenta e cinco reais). Prazo de execução: 210 (duzentos e dez) dias. Coronel Vívda, 22 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C00094204

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014

Despacho do Presidente do COMDEC:

Processo Licitatório nº 02/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do artigo 24, Inciso IV, do diploma legal invocado, para a aquisição de 720 telhas e 2.160 parafusos para distribuição às famílias atingidas pelas chuvas de granizo ocorridas em setembro de 2013. Empresa contratada: Comercial de Ferragens Joavi Ltda - CNPJ 79.865.689/0001-77. Valor da contratação R\$ 26.654,40 (vinte e seis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Publique-se.

Coronel Vívda, 26.05.2014.

Frank Ariel Schiavini

Presidente do COMDEC

RESUMO DE CONTRATO

C00094671

Contrato nº 87/2014 - Tomada de Preços nº 05/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: SHALON PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 14.237.397/0001-44. Objeto: empreitada por preço global, para a execução de serviços de pavimentação polidréica no loteamento Família Feliz, perfazendo um total de 2.383,85m², de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas a este processo, no Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná. Valor total R\$ 91.975,75 (noventa e um mil e novecentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos). Prazo de execução: 90 (noventa) dias. Coronel Vívda, 23 de maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C00095191

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014

O Município de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 10 de Junho de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 68/2014, objetivando-se a contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem para a equipe de arbitragem, TJDD e CCO durante a realização da Fase Regional dos Jogos Abertos do Paraná. Os serviços deverão ser executados nos dias 12 a 16 de Junho de 2014 e 04 a 06 de Julho de 2014, ou em outro que vir a ser necessário. Valor total máximo R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas mediante a apresentação do recibo de pagamento no valor de R\$ 15,00 (quinze reais) - DEPOSITADO IDENTIFICADO na C/C 32084-6 Agência 2008-7 - Banco do Brasil S/A - Agência de Coronel Vívda - Pr. Informações pelo telefone (46) 32332-8300. Coronel Vívda, 26 de Maio de 2014.

Ademir Antonio Azilheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

C00094970

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03/2014 do Contrato nº 125/2011 referente ao Pregão Presencial nº 34/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: M SIMONE DE SOUZA SERVIÇOS - EIRELI-ME, CNPJ sob nº 13.353.148/0001-51. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 08 de junho de 2014 e com término em 07 de junho de 2015. Visando assegurar o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica concedido a correção pelo Índice INPC acumulado do mês de abril, ou seja, 5,8149%. O valor mensal passa a ser de R\$ 2.854,40 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). O valor total do presente aditivo é de R\$ 34.252,80 (trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 26 de Maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03/2014 do Contrato nº 126/2011 referente ao Pregão Presencial nº 34/2011 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: T. VOGEL - EIRELI-ME, CNPJ sob nº 06.354.545/0001-85. De comum entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, com início do novo período em 08 de junho de 2014 e com término em 07 de junho de 2015. Visando assegurar o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, fica concedido a correção pelo Índice INPC acumulado do mês de abril, ou seja, 5,8149%. O valor mensal passa a ser de R\$ 4.091,30 (quatro mil noventa e um reais e trinta centavos). O valor total do presente aditivo é de R\$ 49.095,60 (quarenta e nove mil noventa e cinco reais e sessenta centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Coronel Vívda, 26 de Maio de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

C00094926

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

DECRETO Nº 3263/2014

SÚMULA: Concede Elevação de Classe.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que dispõe o Art.5º da Lei Municipal nº 875/2012 de 14/04/2012.

D E C R E T A:

Art.1º-Fica concedido Elevação de Classe à Servidora IDAIR MACAGNAN, portadora do RG:4.156.486-5, nomeada através do Decreto nº 154/1994 de 07/02/1994 - função "Professora" da Classe B-09 para a Classe C-09, do Anexo I do Plano de Carreira do Magistério.

Art. 2º-O presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

C00095102

PORTARIA Nº 2404/2014

SÚMULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

R E S O L V E:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Funcionária VANILDE FRANCISCA KREFF, portadora do RG:8.287.923-4, nomeada através do Decreto nº 2107/2009 de 09/02/2009, função "Agente Comunitária de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 21/maio/2014 a 04/junho/2014, conforme consta do Atestado Médico, datado de 21/05/2014.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

C00094950

PORTARIA Nº 2405/2014

SÚMULA: Concede Gratificação.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

R E S O L V E:

Art.1º-Conceder ao Servidor VALDIR FELIPPI, portador do RG:1.890.823, nomeado através do Decreto nº 446/1997 de 09/06/1997, função "Motorista Velocidade Pesado", gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.14º da Lei em epígrafe.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

MARIA DE LOURDES H. VIEIRA

DIR. DEPTO. DE RECURSOS HUMANOS

C00094901

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2014

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	GRAZIELE NUTRICIONISTA LTDA ME
OBJETO:	Contratação de empresa que dispõem em seu quadro profissional especializado na área de fonoaudiologia.
VALOR:	R\$42.750,00 (quarenta e dois mil setecentos e cinquenta reais)
PRAZO VIGÊNCIA:	31/12/2015
DOTAÇÃO:	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica;

C00094901



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

700275782

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 43